



Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa

ASSUNTO: informação sobre exames – cronograma de ações a realizar (inscrição exames, consulta de provas e reapreciações) – ENSINO SECUNDÁRIO

Ex. Sr. Encarregado de Educação,

As informações e os prazos que divulgamos são os estabelecidos no Desp. Normativo nº 3-A/2019 e na Norma nº 02/JNE/2019 pelo que solicitamos o seu maior empenho no cumprimento das respetivas datas. Pedimos, também, que os impressos estejam completamente preenchidos no ato de entrega para diminuir o tempo de espera. Lembramos que, no caso de alunos menores, todos os requerimentos têm de ser assinados pelos respetivos encarregados de educação. As informações que agora enviamos não dispensam a leitura da legislação, nomeadamente Norma nº 02/JNE/2019 e Despacho Normativo nº 3-A/2019 com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 377/2019.

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: 9h – 13h e 14h – 16h

HORÁRIO DO SECRETARIADO (LABORATÓRIO DE BIOLOGIA): 9h – 16h

| AFIXAÇÃO DE PAUTAS (RESULTADOS DA 1ª FASE) – 12/07/2019 | | | | | |
|---|--|-------------------------|--|---|--|
| ASSUNTO | DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL | PAGAMENTO | Modelo / Legislação |
| Consulta de prova | Requerimento de fotocópias do exame para consulta | 12 e 15 de julho | Serviços administrativos | 5 € | Modelo 09/JNE da Norma nº 02/JNE/2019 - Entregar em duplicado Disponível online em http://WWW.dge.mec.pt/modelos . Também disponível em papel na papelaria. |
| Levantamento da fotocópia da prova | Levantar fotocópia do exame para consulta | 12 (à tarde) até 16/07) | Laboratório de Biologia - Secretariado | — | — |
| Pedido de reapreciação de prova de exame | Entrega das alegações justificativas do pedido de reapreciação de prova | 15 a 18 de julho | Serviços administrativos | 25€ (reembolsável caso o recurso seja diferido) | Requerimento através do Modelo 11/JNE da Norma nº 02/JNE/2019 O pedido é acompanhado da alegação justificativa a apresentar no Modelo 11-A/JNE . A classificação que resultar do processo de reapreciação é considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial. Exceto se daí resultar a não transição numa disciplina em que o aluno já a tinha obtido) Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro de soma das cotações deve ser utilizado o Modelo 10/JNE (neste caso não há alegação nem pagamento). Disponível online em http://WWW.dge.mec.pt/modelos . Também disponível em papel na papelaria. |
| Inscrição 2ª fase | INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA. Para inscrição necessário impresso e CC | 12, 15 e 16 de julho | Serviços administrativos | Para melhoria de classificação: 10€ por disciplina | Consultar legislação – despacho normativo nº 3-A/2019 Podem inscrever-se na 2ª fase os alunos que: - realizaram exame na 1ª fase*; - pretendem fazer melhoria de classificação interna final obtida no presente ano letivo ou em anos letivos anteriores; Só é considerada a nova classificação se for superior à obtida. Para os alunos internos a CIF é válida até 31 de agosto de 2019. *ou esteja abrangido por alguma situação especial prevista na lei |
| AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DAS REAPRECIAÇÕES DA 1ª FASE – 12 de agosto | | | | | |
| AFIXAÇÃO DE PAUTAS (RESULTADOS DA 2ª FASE) – 5 de agosto de 2019, à tarde | | | | | |
| Consulta de prova | Requerimento de fotocópias do exame para consulta | 5 e 6 de agosto | Serviços administrativos | 5 € | Modelo 09/JNE da Norma nº 02/JNE/2019 - Entregar em duplicado Disponível online em http://WWW.dge.mec.pt/modelos Também disponível em papel na papelaria |
| Levantamento da fotocópia da prova | Levantar fotocópia do exame para consulta | 6 e 7 de agosto | Laboratório de Biologia - Secretariado | — | — |
| Pedido de reapreciação de exame | Entrega das alegações justificativas do pedido de reapreciação de prova | 7, 8 e 9 de agosto | Serviços administrativos | 25€ (reembolsável caso o recurso seja diferido) | Requerimento através do Modelo 11/JNE da Norma nº 02/JNE/2019 O pedido é acompanhado da alegação justificativa a apresentar no Modelo 11-A/JNE . A classificação que resultar do processo de reapreciação é considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial. Exceto se daí resultar a não transição numa disciplina em que o aluno já a tinha obtido) Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro de soma das cotações deve ser utilizado o Modelo 10/JNE (neste caso não há alegação nem pagamento). Disponível online em http://WWW.dge.mec.pt/modelos Também disponível em papel na papelaria |
| AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DAS REAPRECIAÇÕES DA 2ª FASE – 26 de agosto | | | | | |

Pode haver lugar a alterações de datas, nomeadamente na 2ª fase, pelo que solicitamos a máxima atenção para a informação afixada na escola.